



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AGENDAMENTO DE VIAGEM

Franca, 29 de agosto de 2025.

Agendamento de Viagem: /2025

Vereador: **Carlos César Buci (Carlinho Petrópolis Farmácia) e Gilson Pelizaro.**

Destino: São Paulo-SP.

Data de saída: 09/ 09 /2025

Hora de saída: 09h

Data de chegada: 10 /09 / 2025

Hora de chegada: 15h

Ementa da Viagem: **Viagem a São Paulo entre os dias 09 a 10 de setembro de 2025 com saída prevista no dia 09 às 09h e chegada no dia 10 de setembro às 15h, para comparecer na ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo e reunir-se com os Srs. André Isper, Maurity de Oliveira e Sra. Raquel França.**

Os vereadores **Carlos César Buci (Carlinho Petrópolis Farmácia) e Gilson Pelizaro**, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços do motorista desta Casa, para se dirigir à cidade de São Paulo nos dias 09 a 10 de setembro de 2025.

Diante do acima exposto, os objetivos da viagem são:

a) Comparecer na ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo em reunião previamente agendada às 15:00 horas, a fim de tratar das seguintes pautas:

- Instalação de gradis de proteção em todos os pontilhões localizados nas rodovias que cruzam o perímetro urbano nas Rodovias Cândido Portinari, Km - 396, Km 402, Km 405 e Engenheiro Ronan Rocha, Km 33 e Km 35, e



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



- Esclarecimentos e análise técnica para autorizar e/ou construir estradas vicinais ou alça de acesso na Rodovia Cândido Portinari (SP 334 - Pista Sul) no Km 398 + 446,28m pista Sul (Vila Raycos - Franca-SP).

Solicito adiantamento de diária para os vereadores **Carlos César Buci (Carlinho Petrópolis Farmácia) e Gilson Pelizaro**, através de crédito em conta, a ser enviado por e-mail para o Departamento Financeiro, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos que estamos ciente e de acordo com o ato da Presidência nº. 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de contas.

TERMO EM QUE PEDIMOS O DEFERIMENTO.

Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador- PL - Partido Liberal

Gilson Pelizaro
Vereador - PT - Partido dos Trabalhadores